COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Avenida Dr. Ernesto Pereira Lopes Filho, no Distrito de Água Vermelha, na cidade de São Carlos - SP, conforme Edital e seus anexos.

Comunicamos que houve a **inclusão da alínea 11**, **do Item 6.1.4.1** do Edital em epígrafe e no **ANEXO X**, passando a ter a seguinte redação:

6.1.4.1. Declaração conforme ANEXO X deste edital contendo os seguintes itens:

1. Que a tem conhecimento e aplicará integralmente todas as instruções contidas nos ANEXOS deste edital;
2. Que todas as informações documentais e técnicas oferecidas são verdadeiras;
3. Que autoriza o SAAE, pela unidade administrativa competente, proceder quaisquer diligências junto as suas instalações, tudo a exclusivo critério deste SAAE, tanto na execução do contrato, quanto na fase licitatória;
4. Que assume inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução do objeto desta licitação, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que a presença da fiscalização do SAAE não diminui ou exclui essa responsabilidade;
5. Que irá cumprir a Legislação Trabalhista e Previdenciária e Normas Regulamentadoras 07 e 09, atendendo todas as exigências, em toda a execução do contrato;
6. Que possui pessoal devidamente treinado e habilitado a fim de atender ao objeto da presente licitação;
7. Que os veículos a serem utilizados na execução dos serviços, objeto deste edital, possuem o devido registro e licenciamento, e são adequados para tal finalidade, tudo conforme as normas do DENATRAN e CONTRAN;
8. Que conhece e atenderá a Resolução SAAE nº 001/2018, referente à Saúde e Segurança Ocupacional e Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, disponível em: https://www.saaesaocarlos.com.br/saaesc/index.php/portal-da-transparencia/licitacoes/503-resolucao-saae-n-001-de-23-de-abril-de-2018;
9. Declaração comprometendo-se a apresentar, no início da execução dos serviços, a indicação de um responsável preposto o qual supervisionará em tempo integral as rotinas administrativas e de campo, estabelecendo os procedimentos de campo e o atendimento necessário junto com o Setor de Obras – SO e Gerência de Obras e

Saneamento – GOS, com os respectivos números de telefone fixo, celular, e e-mail para contato.

10. Declaração quando do início da execução a comprometendo-se apresentar ao Setor Responsável guia ART devidamente recolhida quanto aos serviços contratados.

11. **Fica obrigatória a apresentação dos documentos do ANEXO XV (Anexo Externo: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Composições Externas) no ato da assinatura do Contrato.**

Fica mantida a data de **05/07/2021** às **09 horas** para realização do Pregão Presencial nº 016/2021.

**** Horário de Brasília.***

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

São Carlos, 29 de junho de 2021.

Paula Valéria Marcatti
Pregoeira
Portaria nº 117/2019

ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO ITEM 6.1.4.1

Ao
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Pregão Presencial nº _____/2021
Processo nº 1379/2021

1.Que a tem conhecimento e aplicará integralmente todas as instruções contidas nos ANEXOS deste edital;

2.Que todas as informações documentais e técnicas oferecidas são verdadeiras;

3.Que autoriza o SAAE, pela unidade administrativa competente, proceder quaisquer diligências junto as suas instalações, tudo a exclusivo critério deste SAAE, tanto na execução do contrato, quanto na fase licitatória;

4.Que assume inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução do objeto desta licitação, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que a presença da fiscalização do SAAE não diminui ou exclui essa responsabilidade;

5.Que irá cumprir a Legislação Trabalhista e Previdenciária e Normas Regulamentadoras 07 e 09, atendendo todas as exigências, em toda a execução do contrato;

6.Que possui pessoal devidamente treinado e habilitado a fim de atender ao objeto da presente licitação;

7.Que os veículos a serem utilizados na execução dos serviços, objeto deste edital, possuem o devido registro e licenciamento, e são adequados para tal finalidade, tudo conforme as normas do DENATRAN e CONTRAN;

8.Que conhece e atenderá a Resolução SAAE nº 001/2018, referente à Saúde e Segurança Ocupacional e Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, disponível em: https://www.saaesaocarlos.com.br/saaesc/index.php/portal-da-transparencia/licitacoes/503-resolucao-saae-n-001-de-23-de-abril-de-2018;

9.Declaração comprometendo-se a apresentar, no início da execução dos serviços, a indicação de um responsável preposto o qual supervisionará em tempo integral as rotinas administrativas e de campo, estabelecendo os procedimentos de campo e o atendimento necessário junto com o Setor de Obras – SO e Gerência de Obras e Saneamento – GOS, com os respectivos números de telefone fixo, celular, e e-mail para contato;

10.Declaração quando do início da execução a comprometendo-se apresentar ao Setor Responsável guia ART devidamente recolhida quanto aos serviços contratados.

11. Fica obrigatória a apresentação dos documentos do ANEXO XV (Anexo Externo: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Composições Externas) no ato da assinatura do Contrato.

São Carlos,_____de_____de 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA